



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL N° 034/2022 DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO  
N° 003/2022**

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo 003/2022, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

CARTEIRA DA CATEGORIA (OAB/CREA/CRM/COREN...)  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE (OAB/CREA/CRM/COREN...)  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (OAB/CREA/CRM/COREN...)  
Certidão Criminal:  
1º Grau TJSC (Link: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do> )  
2º GRAU EPROC (Link: ( <https://certeproc1q.tjsc.jus.br> )  
1º GRAU TJSC (Link: <https://cert.tjsc.tjsc.jus.br> )  
2º GRAU EPROC (Link: <https://certeproc2q.tjsc.jus.br> )  
Carteira Nacional de Habilitação (se possuir)  
MOTORISTAS COM CNH CATEGORIAS C, D, E, DEVERÃO APRESENTAR EXAME TOXICOLÓGICO (LEI 14.071/2020)  
Comprovante de qualificação cadastral do e-Social.  
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)  
CARTEIRA MILITAR (SE FOR DO SEXO MASCULINO ATÉ 45 ANOS)  
CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)  
INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP  
CARTEIRA DE IDENTIDADE(RG/CPF)  
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)  
CPF DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS (ENQUANTO DEPENDENTES)  
TÍTULO ELEITORAL  
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL  
([WWW.TRE.SC.GOV.BR](http://WWW.TRE.SC.GOV.BR) ou [WWW.TSE.GOV.BR](http://WWW.TSE.GOV.BR))  
Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo  
1 FOTO 3X4 RECENTE  
ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL, APTIDÃO FÍSICA E MENTAL (COM O MÉDICO DO TRABALHO)  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO)  
CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADO)  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS  
COMPROVANTE DE RESIDENCIA (ATUALIZADO)  
XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Caso o candidato convocado não compareça no prazo de 48 horas para assumir a vaga, este será reclassificado ao final da lista de classificação e a administração fará a chamada do candidato subsequente**

<b>Classificação</b>	<b>Cargo no Edital</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº da inscrição</b>
2º	Agente de Combate a Endemias	Rafael Senna Gonçalves	165

Canelinha, 05 de setembro de 2022.

---

**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL**  
Prefeito do Município